

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 123/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São Sebastião do Caí para o exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), para inclusão no seguinte programa:

Órgão - 08 – SEC. OBRAS PUBL. INFRA-ESTR. E SERV.URBANOS
Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Função 26 – TRANSPORTE
Subfunção 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa 099 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Projeto 1038 – FINANCIAMENTO BNDES / Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Recurso 1098 - FINANCIAMENTO BNDES / Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Categoria 44.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.250.000,00

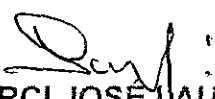
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela legislação municipal.

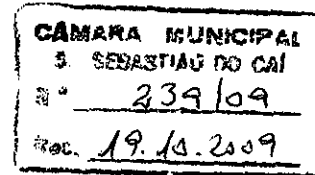
§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores, visa autorizar o Executivo a operar crédito especial no orçamento do presente exercício, em função da municipalidade estar contraindo financiamento com o BNDES, através do agente Caixa RS, para a compra de veículos, máquinas e implementos rodoviários.

Desta forma, objetivando melhorar o atendimento dos munícipes com mais máquinas e caminhões, requer-se a aprovação do anexo Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2009.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.